



|                 |   |                                          |
|-----------------|---|------------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 423866/2021                              |
| PRINCIPAL       | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS            |
| ASSUNTO         | : | TOMADA DE CONTAS                         |
| INTERESSADO     | : | DALILA OLIVEIRA CUNHA                    |

Cuiabá, 14 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento a Notificação (doc. digital 240411/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 04/09/2023          | 5                | 13/09/2023          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº597732/2023) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIA MARCIA DA SILVA LEITE  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados